



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE		
Sector Requisite: Secretaria de Administração e Planejamento	Órgão: Município de Colinas do Sul/GO	
Responsável Pela Demanda: Antônio Ailton Mendes	Função: Secretário Municipal de Administração e Planejamento	CPF: 022.889.761-01
E-mail: admpplanejamento@colinasdosul.go.gov.br		Telefone: 62 34861117
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO		
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Ensaio de Percolação do Solo , a serem realizados em pontos previamente definidos pela Administração Municipal, abrangendo as áreas destinadas à construção das (CASAS AGEHAB), mediante dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme justificativas detalhadas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.		
Quantidade a ser contratada: 06 Ensaios de Percolação do Solo.		
Forma de entrega: Os serviços serão realizados nos terrenos indicados no Município de Colinas do Sul/GO, abrangendo as áreas destinadas à construção das CASAS AGEHAB.	Prazo de entrega: Os serviços deverão ser executados em até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato.	
Método de pagamento: Pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato e acompanhada da liquidação de despesa.	Prazo de pagamento: Até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa.	
Grau de prioridade da contratação: (x) Alto () Médio () Baixo	Vinculação ou dependência de outra contratação: () Sim (x) Não	
Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços: Previsão de início imediato após emissão da Ordem de Serviço, considerando a necessidade de continuidade dos projetos de infraestrutura pública.		
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO		
Motivação da contratação: A execução de serviços de Ensaio de Percolação do solo é imprescindíveis para o desenvolvimento seguro e tecnicamente adequado dos projetos de engenharia das futuras CASAS AGEHAB no Município de Colinas do Sul/GO. Tais serviços visam: • Dimensionamento inadequado das estruturas de infiltração; • Risco de contaminação do solo e do lençol freático; • Comprometimento da durabilidade e funcionalidade das edificações; • Necessidade de retrabalho e aumento de custos futuros; • Eventual responsabilização da Administração por falhas técnicas. A Administração Municipal não dispõe de equipe técnica nem de equipamentos especializados para a realização dos serviços, sendo necessária a terceirização. Diante do valor estimado para a contratação, que se encontra dentro do limite atualizado de dispensa de licitação para serviços de engenharia (até R\$ 130.984,20), e da urgência em viabilizar o desenvolvimento dos projetos, optou-se pela contratação direta com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.		
Objetivos da contratação: • Determinar a taxa de infiltração do solo nas áreas destinadas à construção das unidades habitacionais; • Subsidiar tecnicamente o dimensionamento adequado dos sistemas individuais de esgotamento sanitário (sumidouros, valas de infiltração ou sistemas equivalentes); • Atender às exigências das normas técnicas aplicáveis (NBR 7229, NBR 13969 e demais normas		



pertinentes); • Assegurar a correta aplicação dos recursos públicos com base em dados técnicos confiáveis.	
SERVIDORES RESPONSÁVEIS	
Gestor de contrato: Antônio Ailton Mendes	Estudo Técnico Preliminar: Antônio Ailton Mendes
Fiscal de contrato: Aldenice S. de Alcântara Wegner.	Gerenciamento de Risco: Antônio Ailton Mendes
Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação vigente.	

Município de Colinas do Sul/GO, aos 11 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO AILTON MENDES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento